

**Câmara Municipal de Itapicuru**

CNPJ nº 16.129.785/0001-37

Praça José Epifânio de Souza, 27 - Tel.: (75) 3430-2168

CEP: 48.475-000 - Itapicuru/BA

E-mail: cmitapicuru@hotmail.com

**LEI Nº. 437/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

"Dispõe sobre a denominação de Nova sede da Câmara Municipal".

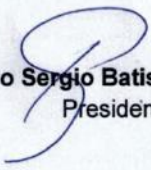
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPICURU** aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica, sancionou, e eu, **PAULO SÉRGIO BATISTA DE JESUS**, Presidente da Câmara, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A nova sede da Câmara Municipal de Itapicuru passa a denominar-se: **Vereador José Luiz Filho**, em homenagem a um dos vereadores que mais mandatos tiveram no município de Itapicuru.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Itapicuru-BA, 26 de julho de 2017.

  
**Paulo Sérgio Batista de Jesus**  
Presidente